



PORTARIA Nº 59/2021

Câmara Municipal de Gramado, 01 de Outubro de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **DANIEL FERNANDO KOEHLER**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, caput, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado) e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 30/08/2021 sob o número 087/2021, subscrito pela servidora **Débora Geib**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (Quinze) dias de férias a servidora **Débora Geib**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 17/04/2020 a 16/04/2021.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 16/11/2021 e término no dia 30/11/2021. Retornando as atividades no dia 01/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FERNANDO
KOEHLER

Presidente